

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU – CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA

Edital n.º 005/2021 – PPGEn

SÚMULA: 2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS SUPLENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2021.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado, PPGEn, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução 068/2013-CEPE de 23 de maio de 2013, que aprovou o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado;

Considerando a Resolução 134/2017-CEPE de 23 de maio de 2013, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado;

Considerando o Edital 013/2020 – PPGEn, de Abertura de Inscrições para Seleção de candidatos a aluno Regular, para ingresso em 2021, no Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado;

Considerando o Edital 015/2020 – PPGEn, de Prorrogação do Prazo de Inscrições para seleção de alunos regulares, para ingresso no ano de 2021, no Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado;

Considerando o Edital 016/2020 – PPGEn de Homologação de Inscrições para seleção de candidatas a aluno regular para ingresso em 2021, no programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado;

Considerando o Edital 017/2020 PPGEn de retificação do Edital de homologação das inscrições para Seleção de Regulares 2021, no Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado;

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU – CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA

Considerando o Edital 018/2020 – de Resultado da análise dos projetos apresentados para Seleção de Regulares 2021, no Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado;

Considerando o Edital 021/2020 – de Convocação para entrevistas para Seleção de Candidatos a Aluno Regular para ingresso em 2021, no Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado;

Considerando o Edital 026/2020 – de Resultado final do Processo de Seleção de Candidatos a Aluno Regular, para ingresso em 2021, no Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado;

Considerando o Edital 01/2021 – de Convocação para Matrícula dos Aprovados a Aluno Regular, para ingresso 2021 no Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Convocação para matrícula dos candidatos a alunos regulares aprovados para o Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado, para ingresso em 2021, conforme as tabelas abaixo:

Orientador: Prof. Dra Adriana Zilly		
CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Aliny Correia Villa	-	APROVADA

Orientador: Prof. Dr Reginaldo Aparecido Zara		
CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO (aprovado ou suplente)
Thais Fernanda dos Santos dos Santos	-	APROVADA

Art. 2º. Os candidatos **aprovados** nas vagas dos orientadores, acima citados, estão convocados para matrícula, a ser realizada no período de **16 e 17 de Março de 2021, das 13h às 17h, na Secretaria Acadêmica** da Unioeste *campus* de Foz do Iguaçu, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Pólo Universitário – Foz do Iguaçu-PR.

Art. 3º. Para a matrícula o candidato deverá:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU – CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIÊNCIAS, LINGUAGENS, TECNOLOGIAS E CULTURA

- Diploma de Graduação;
- Histórico Escolar;
- RG;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Registro Nacional de Estrangeiro, para aluno estrangeiro;
- Passaporte com situação regular, para aluno estrangeiro;
- Documento de regularidade com o serviço militar (para os homens)

Parágrafo único – As autenticações serão verificadas, mediante apresentação dos originais, diretamente na Secretaria Acadêmica, setor responsável pelas matrículas.

Art. 4º. O Candidato que não efetuar a matrícula nas datas supracitadas perderá a vaga, que será destinada ao classificado suplente, conforme ordem de classificação, por orientador.

Art. 5º. Plano de Estudos: Os candidatos **matriculados** deverão elaborar o **Plano de Estudos** (constando todas as atividades que serão desenvolvidas nos dois anos de curso, inclusive disciplinas obrigatórias e eletivas), junto com o Orientador. O Plano de Estudos estará disponível para preenchimento no Sistema UnioesteStricto (www.unioeste.br/sistemas), no período **de 17 e 18 de Março de 2021**. O Plano após preenchimento deverá ter aprovação do orientador e da Coordenação do Programa, para liberar a matrícula em disciplinas, no sistema.

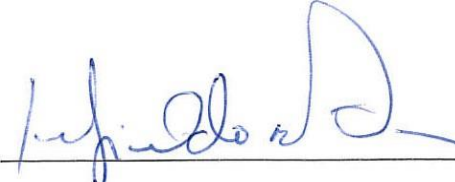
Art. 6º. Matrícula em disciplinas – on-line – (obrigatória): A matrícula em disciplinas deverá ser efetuada no período **de 17 a 18 de março de 2021** (todas as disciplinas, eletivas ou obrigatórias, que serão cursadas no período dos dois anos de curso, deverão estar descritas no Plano de Estudos cadastrado previamente no Sistema Stricto.

Art. 7º. Os Candidatos devidamente matriculados no local e período estipulados receberão um e-mail de confirmação com as informações para acesso ao Sistema UnioesteStricto.

Art. 8º O quadro de horários das disciplinas, a serem ofertadas em 2021, serão enviados aos matriculados, logo após a matrícula dos mesmos, o período letivo se inicia em 18 de março de 2021.

Publique-se

Foz do Iguaçu, 15 de março de 2021.



Prof. Dr. Reginaldo Aparecido Zara
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ensino - Mestrado.